



# Camara Municipal de Cruzzeiro

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 1.980

"Concede homenagem ao Revmo. Pa  
dre MAURÍLIO BARBOSA TOMANIK pelo  
Jubileu de Ouro Sacerdotal."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEI  
RO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a  
Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada dia 10  
de abril p. passado, aprovou, e ela promulga o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedida ao Revmo.  
Pe. MAURÍLIO BARBOSA TOMANIK, homenagem pelo seu Jubileu  
de Ouro Sacerdotal, como justo reconhecimento pelo traba  
lho prestado ao desenvolvimento religioso e educacional da  
comunidade.

Artigo 2º - Para a concessão da ho  
menagem, a que se refere o artigo anterior, fica a Mesa  
autorizada a outorgar ao ilustre Reverendo, uma placa de  
bronze, com gravura alusiva ao fato, para entronização nas  
dependências do Instituto Nossa Senhora Auxiliadora de  
Cruzzeiro, em solenidade especial.

Artigo 3º - As despesas com a exe  
cução deste Decreto Legislativo correrão por conta de ver  
ba própria do Orçamento vigente, suplementada se neces  
sário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo  
entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzzeiro, 11 de abril de 1.980.

*Paulo Roberto de Carvalho Scamilla*  
Paulo Roberto de Carvalho Scamilla.

- Presidente -.



# Camara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

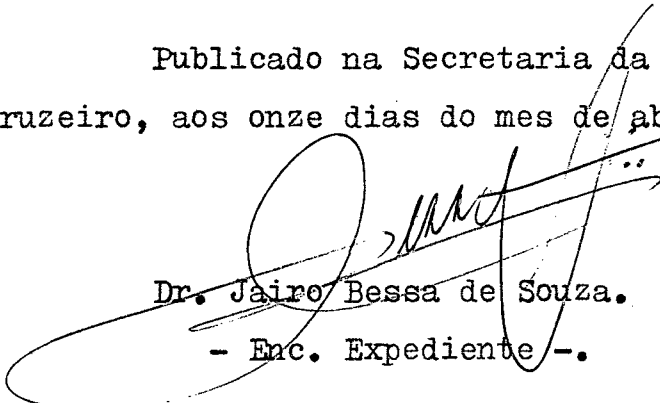
DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 1.980

Cont.

José Manoel Ferreira de Carvalho.

- 1º Secretário -.

Publicado na Secretaria da Câmara  
Municipal de Cruzeiro, aos onze dias do mes de abril de  
1.980.

  
Dr. Jairo Bessa de Souza.

- Enc. Expediente -.